



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 953/2023

DATA: 05 de outubro de 2023

SÚMULA: Concede Licença para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido, conceder a Sra. **Marines Godoi**, servidora efetiva no cargo de **Técnica em Desenvolvimento Infantil**, carga horária 40 horas semanais, matrícula 2625, licença por motivo de doença de pessoa da Família (esposo), por **60 (sessenta) dias a partir de 03 de outubro de 2022 a 02 de dezembro de 2023**, conforme atestado médico.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 05 de outubro de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretário Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.